



ROJETO DE LEI Nº _____/2026.

Denomina “**JOSÉ VITURIANO DE ABREU FILHO**” a praça do trabalhador, situada no município de Cajazeiras-PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA JOSÉ VITURIANO DE ABREU FILHO**” a atual Praça do Trabalhador, situada no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação do referido logradouro, mediante a colocação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 24 DE AGOSTO DE 2026


Luzia Trajano de Souza
Vereadora – PMN



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar de “**Praça José Vituriano de Abreu Filho**” a atual Praça do Trabalhador, situada no Município de Cajazeiras-PB, como forma de prestar justa e merecida homenagem à memória de um cidadão cajazeirense cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e por suas raízes no meio rural.

José Vituriano de Abreu Filho nasceu em **09 de junho de 1919**, no **Sítio Almas**, município de Cajazeiras-PB, filho de **José Vituriano de Abreu** e **Maria de Sá Ferreira de Almeida**.

Agricultor, José Vituriano de Abreu Filho dedicou grande parte de sua vida ao trabalho no campo, atividade por meio da qual contribuiu para o sustento e a formação de sua família. Sua história representa a trajetória de tantos homens e mulheres do meio rural cajazeirense que, através do trabalho e da perseverança, ajudaram a construir a história do município.

Foi pai de sete filhos: **Francisca Vituriano de Abreu**, **José Vituriano de Abreu**, **Antonio Vituriano de Abreu**, **Maria Gorete Vituriano de Abreu**, **Ana Vituriano de Abreu**, **José Vituriano Pessoa** e **Vituriano José de Abreu**, constituindo uma família que preserva suas raízes e sua ligação com Cajazeiras.

A denominação proposta possui ainda especial significado histórico e familiar, tendo em vista que a **Praça do Trabalhador** foi construída durante a gestão de **Antônio Vituriano de Abreu**, um dos filhos do homenageado, quando este exerceu o cargo de **Prefeito do Município de Cajazeiras**. Dessa forma, existe uma ligação direta entre a família Vituriano de Abreu e a história desse importante espaço público do município.

A escolha do nome de **José Vituriano de Abreu Filho** para a Praça do Trabalhador torna-se, portanto, especialmente representativa. Além de perpetuar a memória de um agricultor e trabalhador cajazeirense, reconhece a trajetória de uma família que possui vínculo com a própria construção e história da praça.

José Vituriano de Abreu Filho faleceu em **07 de março de 2010**, deixando aos seus familiares e à comunidade o legado de uma vida dedicada ao trabalho e à família.



Assim, atribuir seu nome à atual Praça do Trabalhador constitui uma forma de preservar sua memória para as futuras gerações e, ao mesmo tempo, valorizar aqueles que, por meio do trabalho, contribuíram para a formação social e histórica de Cajazeiras.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 24 DE AGOSTO DE 2026

Luzia Trajano de Souza
Luzia Trajano de Souza
Vereadora – PMN